DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Recursos 4
Convocação 5
Errata 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O 1657 de 11 de Dezembro de 2025

"Luto Oficial"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "LUTO OFICIAL" de 03 (três) dias, a partir do dia 11 de Dezembro, em virtude do falecimento do Senhor Antônio Jesus da Silva, irmão do servidor público Marcos Donizeti da Silva.

Parágrafo único - As atividades permanecerão ininterruptas em todas as repartições públicas desta Municipalidade.

Art. 2º - Durante o luto oficial a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro na sede do Paço Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 11 de Dezembro de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

VINICIUS CANDIDO DE SOUZA
Setor de Comunicação e Expedição
(em substituição)

.....

Portarias

PORTARIA 157 de 11 de Dezembro de 2025

"Concede licença-prêmio"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade, nos termos do Artigo 101 da Lei Municipal nº 358/2009 ao servidor:

MARCOS DONIZETI DA SILVA- MAT. 62 – AUXILIAR DESPORTIVO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
13/01/2017 A 17/08/2023– 1º mês do 5º período	22/12/2025 A 20/01/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 11 de Dezembro de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

VINICIUS CANDIDO DE SOUZA
Setor de Comunicação e Expedição
(em substituição)

.....

PORTARIA 158 de 11 de Dezembro de 2025

"Concede férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regulares aos servidores:

GISELE CRISTINA DE SOUZA– MAT. 88 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
25/02/2024 A 24/02/2025	05/01/2026 A 03/02/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 11 de dezembro de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio. (Edição 1103 – 11-12-25)

VINICIUS CANDIDO DE SOUZA
Setor de Comunicação e Expedição
(em substituição)

.....

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025
TERMO DE CONTRATO Nº 139/2025

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Jurídica desta municipalidade para contratar junto à empresa **Disk Shows Promoções e Eventos Ltda – CNPJ 39.662.052/0001-69**, cujo objeto é a realização de "***Show Artístico com o cantor "PEDRO IBA" e banda em comemoração às festividades de fim de ano (Réveillon) em Vitória Brasil***".

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor global do contrato é de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 184.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Vitória Brasil/SP, 10 de dezembro de 2025.

Paulo Henrique Miotto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 139/2025

Processo nº 050/2025

Inexigibilidade nº 009/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil – CNPJ 01.611.210/0001-89

Contratada: **Disk Shows Promoções e Eventos Ltda – CNPJ 39.662.052/0001-69**

Objeto: ***Show Artístico com o cantor "PEDRO IBA" e banda em comemoração às festividades de fim de ano (Réveillon) em Vitória Brasil.***

Valor Total: R$ 60.000,00

Assinatura: 10/12/2025

Vigência: 60 dias

.....

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

PROCESSO SELETIVO N° 001/2025

Edital de Resultado de Recursos
Homologação das Inscrições

11 de dezembro de 2025

*A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL/SP** torna público o **EDITAL DE RESULTADO DE RECUSOS INTERPOSTOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025** conforme segue*:

1. DO INDERIMENTO DE RECURSOS

1.1.1 NÍVEL ENSINO SUPERIOR
05 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

Nº INSC	NOME	STATUS DO RECURSO
105112	IRIS TAMARA DA SILVA	INDEFERIDO, em atendimento aos itens 4.1 e 4.14.2 do Edital Normativo

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 As decisões relativas aos recursos interpostos serão disponibilizadas, em até 24 (vinte e quatro) horas, aos candidatos recorrentes, mediante acesso restrito à "Área do Candidato", no endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br.

VITÓRIA BRASIL/SP, 11 de DEZEMBRO de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito Municipal de VITÓRIA BRASIL/SP

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

PROCESSO SELETIVO N° 001/2025
Edital de Convocação para as Provas Objetivas

11 de dezembro de 2025

*A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL/SP** torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS - PVO** do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025** conforme segue:*

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS - PVO

1.1 As **PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA - PVO** do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 do **MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL/SP** serão realizadas no dia **21 DE DEZEMBRO DE 2025 (DOMINGO)** como a seguir apresentado:

PERÍODO DA MANHÃ

Abertura dos Portões: 9h15 **Fechamento dos Portões: 9h45**

VAGA	LOCAL
Monitor de Transporte Escolar	**E.M PEDRO STRABELLI / E.E JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA** Rua Dr. Nunes, nº 510 – Centro Vitória Brasil/SP
Professor de educação básica II – Arte	
Professor de educação básica II – Educação Física	
Professor de educação básica II – Inglês	
Professor educação básica I – PEB I	

2. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVAS

2.1 Todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões do seu turno de prova, uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1.1 ATENÇÃO: A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

2.1.2 A **GL Consultoria** e o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL/SP** não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao

local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do certame já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

2.2 O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo EDITAL DE CONVOCAÇÃO para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

2.2.1 Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

2.3 O candidato DEVERÁ apresentar-se portando documento de identificação oficial, segundo os critérios estabelecidos no item 6.6 do Edital Normativo.

2.3.1 Consideram-se documentos válidos para identificação do participante: cédula de identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Documentos digitais oficiais de identificação com foto e assinatura (CNH digital, RG digital, dentre outros), desde que acessados em seus respectivos aplicativos, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.

2.3.2 A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.

2.3.3 Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

2.4 Ao adentrar o local de provas o(a) candidato(a) deverá dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova para a correspondente identificação. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no pátio, saguão, área externa ou corredores do local de prova.

2.5 Os celulares e demais aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e acondicionados em embalagens lacradas, que serão entregues na entrada das salas

de aplicação das provas. Esses dispositivos não poderão ser ligados até que o candidato deixe o prédio onde será realizada a prova objetiva.

2.6 Todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

2.7 O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital Normativo e/ou desta convocação acarretam a eliminação do candidato.

2.8 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

2.8.1 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

2.8.2 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

2.9 Somente após decorrido o equivalente a 1/3 do tempo total da prova, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

2.10 O candidato poderá visualizar seu local, sala e horário de prova e imprimir seu Cartão de Convocação através do endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br, acessando a "*Área do Candidato*" na aba "*Minhas Inscrições*" em "*Comprovante de Inscrição*".

2.11 Os casos omissos serão resolvidos pelos membros da Comissão Especial e/ou equipe técnica de coordenação da **GL Consultoria** presentes na realização da prova.

VITÓRIA BRASIL/SP, 11 de DEZEMBRO de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito Municipal de VITÓRIA BRASIL/SP

Errata

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

ERRATA DA PORTARIA 155 de 08 de Dezembro de 2025 Publicada na edição nº 1102 do Diário Oficial do Município no dia 08 de dezembro de 2025.

ONDE SE LÊ:

MARLI FERNANDES DE SOUZA – Mat. 320 – SERVIÇOS GERAIS	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
13/03/2024 A 12/03/2025	05/01/2026 A 03/02/2026

LEIA-SE:

MARLI FERNANDES DE SOUZA – Mat. 320 – SERVIÇOS GERAIS	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
13/03/2024 A 12/03/2025 13/03/2024 A 12/03/2025	05/01/2026 A 19/01/2026 20/01/2026 A 03/02/2026